



## PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 34, DE 04 DE MARÇO DE 2024

**GERAIS** 

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada ?IA Educa: Capacitação Docente em Ferramentas de Inteligência Artificial para o Ensino Inovador (PG020-2023)?, código SIGAA CR009-2024, sob a coordenação do servidor EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA (SIAPE ##729#8).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:07) PATTERSON PATRICIO DE SOUZA DIRETOR DEDC (11.53) Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 34, ano: 2024, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 4c35442449